



**MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**Edital n.º48/2018**

-----DR. JACINTO MANUEL LOPES CRISTAS FLORES, Presidente da Câmara Municipal deste Concelho, determina, pelo disposto no nº 3 do artigo 27º do Decreto – Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, a consulta aos proprietários dos lotes do alvará de loteamento 26/1987, sito na Rua Maria Vasques – Fonte da Prata, freguesia e concelho de Ferreira do Zêzere, para pronúncia relativa à alteração requerida por a empresa Unicoze – União de Construtores do Zêzere, lda, para o lote nº 31, nos termos do quadro seguinte:

PARÂMETROS URB.	LOTE N.º	ÁREA (m2)	ÁREA IMPL. (m2)	ÁREA DE CONST. (m2)	NÚMERO DE PISOS	AFECTAÇÃO			N.º FOGOS OU FRAÇÕES	N.º GARAGENS DESTINADAS ÀS HABITAÇÕES	N.º ESTACIONAMENTOS DESCOBERTOS DESTINADOS ÀS HABITAÇÕES
						HABITAÇÃO	COMÉRCIO E/OU SERVIÇOS	GARAGENS EM FRAÇÕES AUTONOMAS			
APROVADO	LOTE 31	855,00	549,00	964,00	2 PISOS + SÓTÃO	3,00	3,00	5,00	11,00	3	0
PROPOSTO	LOTE 31	855,00	<b>513,00</b>	1 539,00	3 PISOS + 1 RECUADO	8,00	0,00	5,00	13,00	0	4

O processo de alteração da operação de loteamento poderá ser consultado todos os dias úteis das 9:00h às 13:00h das 14:00h às 16:00h, no Sector de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere.-----

O período de consulta terá a duração de **10 dias** úteis, e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente edital.-----

A pronúncia por parte dos proprietários deverá ser formulada por escrito, dirigida ao Presidente deste Município, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetida através do correio, dentro do prazo indicado.-----

Para constar, se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no Município de Ferreira do Zêzere, Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere, na entrada do referido loteamento, no lote a alterar e publicitado na página eletrónica do Município.-----

E eu \_\_\_\_\_, Chefe da Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, o subscrevi.-----

Paços do Concelho, 1 de Outubro de 2018  
O Presidente da Câmara

(Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores)